

**MARINHA DO BRASIL**

**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 006/2023.**

**Publicado em 11/08/2023.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE  
CIRURGIÃO-DENTISTA (CSM-CD) - 2023**

**I) Instruções para a realização das Provas Escritas:**

- a) No período de 11/08/2023 a 27/08/2023, os candidatos deverão acessar o site [www.ingressonamarinha.mar.mil.br](http://www.ingressonamarinha.mar.mil.br) e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, endereço e sala ou setor de realização de prova.
- b) A Prova Escrita Objetiva e a Redação serão realizadas **no dia 27 DE AGOSTO DE 2023**, terão duração de 4 (quatro) horas, e **início às 10h30 (horário de Brasília/DF)**.
- c) **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar no local de realização da prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso **SERÃO ABERTOS ÀS 08h00 E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 09h00 (horário de Brasília/DF)**. Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na Sala ou Setor de realização da prova, para identificação, **será até as 09h50**. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após as 09h00, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao candidato que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**
- d) Orienta-se ao candidato a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, **eles NÃO poderão permanecer juntos ao candidato na fila de entrada no local de prova.**
- e) A fim de agilizar a entrada no local de prova, a conferência do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, será realizada na entrada da sala de prova.
- f) Toda embalagem utilizada para transporte do lanche levado pelo candidato deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**.
- g) O candidato deverá portar consigo o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM MEIO FÍSICO (NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO EM FORMATO DIGITAL), ORIGINAL, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA**, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3 do edital, caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Sugere-se aos candidatos o porte de caneta reserva, **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

**OBS: NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO.**

h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da Prova Escrita Objetiva, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3 do edital, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

i) O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 4.3 do edital, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar a prova escrita objetiva desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

j) Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita, terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em sua OREL de origem, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do CP.

**OBS: CASO O CANDIDATO SE ENQUADRE NOS ITENS “H e I” E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.**

k) Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro.

l) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS**, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame durante a realização da prova.

m) **Os candidatos militares deverão realizar a prova em TRAJES CIVIS, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.**

n) Não será autorizada a entrada de candidatos em **TRAJES DE BANHO E SEM CAMISA** nos locais de realização de prova.

o) Será autorizado ao candidato levar a prova ao final do tempo previsto de realização do concurso, às 14h:30 (**horário de Brasília/DF**). Ressalta-se que o caderno de prova levado pelo candidato é de preenchimento facultativo, e não será válido para fins de recurso ou avaliação.

**p) SITUAÇÕES PREVISTAS PARA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA**

1) o candidato não rubricar a lista de assinaturas atestando a entrega do Caderno de Prova e o Cartão-Resposta;

- 2) destacar o gabarito sem a presença do Fiscal;
- 3) iniciar a prova antes do aviso de início pelo Fiscal;
- 4) dar ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- 5) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- 6) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;
- 7) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- 8) prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;
- 9) ausentar-se da sala/setor de provas com o Caderno de Prova antes de terminado o tempo concedido ou Cartão Resposta;
- 10) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova. De acordo com a gravidade do fato, o candidato poderá vir a ser autuado na forma de Lei;
- 11) cometer ato grave de indisciplina; e
- 12) comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto.

**II) Não será permitido qualquer material suplementar para a realização das provas escritas do CP-CSM-CD/2023.**

**III) Locais das provas (conforme opção do candidato no ato da inscrição):**

<b>CIDADES</b>	<b>ENDEREÇOS</b>
<b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> (SSPM)	<b>Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA</b> Avenida Brasil, nº 10946, Penha, Rio de Janeiro/RJ. Entrada pelo portão secundário.
<b>SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ</b> (BAENSPA)	<b>Escola Almirante Carneiro Ribeiro (EACR)</b> Rua Alfa, nº 76, Vila dos Oficiais, nº 76, Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia, São Pedro da Aldeia/RJ.
<b>BELO HORIZONTE/MG</b> (CFMG)	<b>Capitania Fluvial de Minas Gerais - CFMG</b> Avenida Celso Porfírio Machado, nº 1.100, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG. Obs: Entrada pelo portão lateral.
<b>PORTO ALEGRE/RS</b> (CFPA)	<b>Colégio Militar de Militar de Porto Alegre</b> Avenida José Bonifácio, nº 363, Parque Farroupilha, Porto Alegre/RS.
<b>ANGRA DOS REIS/RJ</b> (CN)	<b>Colégio Naval - CN</b> Avenida Marques de Leão, s/nº, Centro, Angra dos Reis/RJ.
<b>SALVADOR/BA</b> (COM2ºDN)	<b>Academia da Polícia Militar (APM)</b> Rua Augusto de Mendonça, s/nº, Vila Polícia Militar do Bonfim, Bonfim, Salvador/BA.
<b>NATAL/RN</b> (COM3ºDN)	<b>Escola de Formação de Reservistas Navais - EFRN</b> Rua Almirante Aristídes Guilhem, nº 331, Alecrim, Natal/RN.

<b>BELÉM/PA</b> (COM4ºDN)	<b>Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA</b> Rodovia Arthur Bernardes, nº 245, Pratinha, Belém/PA.
<b>RIO GRANDE/RS</b> (COM5ºDN)	<b>Comando do 5º Distrito Naval</b> Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 70, Vila Militar, Rio Grande/RS.
<b>LADÁRIO/MS</b> (COM6ºDN)	<b>Comando do 6º Distrito Naval</b> Av. 14 de Março, s/nº, Centro, Ladário/MS.
<b>BRASÍLIA/DF</b> (COM7ºDN)	<b>Escola Superior de Defesa (ESD)</b> St. de Mansões Dom Bosco 4, Jardim Botânico, Brasília/DF.
<b>SÃO PAULO/SP</b> (COM8ºDN)	<b>Escola Politécnica da USP (Prédio Biênio)</b> Av. Professor Luciano Gualberto, nº 1380, Butantã, São Paulo/SP.
<b>MANAUS/AM</b> (COM9ºDN)	<b>Colégio Militar de Manaus</b> Rua José Clemente, nº 157, Centro, Manaus/AM.
<b>SÃO LUÍS/MA</b> (CPMA)	<b>Unidade Integrada Renascença</b> Rua das Laranjeiras, s/nº, Jardim Renascença, São Luís/MA.
<b>SANTOS/SP</b> (CPSP)	<b>Núcleo de Apoio às Atividades da Capitania – NAAC</b> Avenida Conselheiro Nébias, nº 488, Encruzilhada, Santos/SP.
<b>FORTALEZA/CE</b> (EAMCE)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - EAMCE</b> Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30, Jacarecanga, Fortaleza/CE.
<b>ESPÍRITO SANTO/ES</b> (EAMES)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo - EAMES</b> Enseada do Inhoá, s/nº, Prainha, Vila Velha/ES.
<b>OLINDA/PE</b> (EAMPE)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco - EAMPE</b> Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/nº, Salgadinho, Olinda/PE.
<b>FLORIANÓPOLIS/SC</b> (EAMSC)	<b>Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina - EAMSC</b> Rua Marinheiro Max Schramm, nº 3028, Estreito, Florianópolis/SC.
<b>NOVA FRIBURGO/RJ</b> (SNNF)	<b>EDUCANDÁRIO MIOSÓTIS</b> Rua Alameda Eduardo Guinle, nº 265, Centro, Nova Friburgo/RJ.